

Abertura de vagas formais só cresce na faixa até 1,5 mínimo

Por *Arícia Martins*

O saldo líquido de postos de trabalho no mercado formal voltou ao azul no acumulado em 12 meses, mas somente com a criação de empregos de baixa remuneração. No ano terminado em março, 140,6 mil vagas com carteira assinada foram abertas no Brasil. Até fevereiro, o dado era positivo em 20,8 mil. Antes dos resultados deste ano, a última vez em que a diferença entre admissões e demissões ficou acima de zero foi em janeiro de 2015.

A recuperação, no entanto, foi quase totalmente garantida por ocupações que pagam entre um e um e meio salário mínimo - ou seja, entre R\$ 954 e R\$ 1.431. Nessa faixa - que se situa abaixo do rendimento médio real dos ocupados, de R\$ 2.169, segundo o IBGE - foram gerados 600,5 mil postos no ano terminado em março. Em todos os estratos superiores, o saldo entre admissões e demissões ficou no vermelho.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, foram separados de acordo com a remuneração pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre-FGV). A estrutura ocupacional do país, mais dependente dos serviços, também tem se mantido.

Reação concentrada

Saldo de postos de trabalho formais por faixas salariais* - Em mil

	Março de 2017	Março de 2018
Até meio salário mínimo	5,4	30,0
0,51 a 1 mínimo	137,5	241,9
1,01 a 1,5 mínimo	92,4	600,5
1,51 a 2 mínimos	-464,7	-173,0
2,01 a 4 mínimos	-564,3	-338,4
4,01 a 10 mínimos	-242,5	-166,6
Mais de 10 mínimos	-85,8	-66,7
Ñ class.	4,9	13,0
Total	-1.117	140,6

Fonte: Caged. Elaboração: Ibre/FGV. *Saldo acumulado em 12 meses, sem considerar dados enviados com atraso ao Ministério do Trabalho

INFORME

Segundo desagregação feita pelo Ibre, o setor que mais está empregando é o de "serviços modernos" - como atividades imobiliárias, financeiras e de Tecnologia da Informação (TI), - , que contratou 143,2 mil pessoas no ano encerrado em março.

Já a categoria chamada pelos pesquisadores de "serviços tradicionais" - em que estão segmentos como alojamento, alimentação e comércio varejista, e pagam menores salários - gerou 45,8 mil vagas no mesmo período, tendência de recuperação considerada ainda lenta pelo Ibre, assim como a indústria de transformação. Também considerando o acumulado em 12 meses, esse setor abriu 29,6 mil vagas.

"Os dados revelam uma forte retomada do emprego com carteira assinada, mas esta recuperação está concentrada em setores intensivos em empregos de baixa qualificação e remuneração", avaliam os economistas Bruno Ottoni e Tiago Cabral Barreira. Portanto, afirmam, as surpresas positivas recentes com os resultados do Caged devem ser vistas com "cautela".

Historicamente, os empregos com remuneração mais baixa são os que antecipam tendências de aceleração e desaceleração do mercado de trabalho, observa Barreira. Nesse sentido, a volta da geração de vagas nas faixas salariais menores em um primeiro momento já era esperada, e representa um movimento positivo. Mais à frente, a expectativa é que o aquecimento do mercado impulse também uma maior geração de postos que pagam salários mais altos, afirma.

"Neste momento, as empresas estão fazendo investimentos na mão de obra que pesa menos em seus custos", diz Fabio Romão, da LCA Consultores. A reação da atividade já está clara para os empresários, mas ainda há muita incerteza em relação ao ritmo da retomada, o que se reflete sobre o perfil das vagas criadas, explica. Além disso, muitas pessoas perderam o emprego durante a crise e, agora, podem ter aceitado um emprego com menor remuneração, acrescenta Romão.

Por outro lado, um efeito observado nos últimos anos que elevava a fatia daqueles que recebem menos de dois salários mínimos não ocorreu em 2018, pondera o economista. A política de valorização do mínimo - corrigido anualmente pelo INPC do ano anterior e pela variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes - "empurrava" boa parte dos trabalhadores com carteira para a base da pirâmide.

Neste ano, porém, o reajuste do piso nacional, de apenas 1,81%, foi o mais baixo desde 1995, primeiro ano após a criação do Plano Real. A atual fórmula de correção do piso nacional vale até 2019, e pode ser mudada ou continuar de 2020 em diante.

INFORME

Diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Clemente Ganz Lúcio observa que a fatia de empregadores e de trabalhadores por conta própria no total de ocupados está em alta, tendência que, em sua visão, também se reflete em geração mais fraca de vagas formais, e com menores salários.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE, a participação dessas duas categorias no total da população ocupada - entre formais e informais - subiu de 29,5% no primeiro trimestre de 2017 para 30,1% em igual intervalo deste ano.

Na comparação anual, o contingente de empregadores avançou 5,7%, para 4,4 milhões de pessoas, e o de empregados por conta própria aumentou 3,8%, para 22,9 milhões.

"Minha expectativa é que tenhamos uma aceleração da terceirização por conta da reforma trabalhista, o que pode significar uma perda de postos intermediários no mercado formal", diz Ganz Lúcio.

Assim, a geração de postos com carteira ficaria cada vez mais concentrada em vagas de remuneração mais baixa. No momento atual, diz, a retomada em ritmo fraco da atividade leva as empresas a terem maior cautela para contratar. "Essa é uma característica da saída da crise."

Em março de 2010, logo após o fim da recessão de 2009, a faixa de um até um e meio salário mínimo acumulava saldo positivo de 1,3 milhão de postos formais em 12 meses. Na época, esse estrato era responsável por 75,9% do total de vagas celetistas criadas em igual período.

Para Hélio Zylberstajn, professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), a retomada de vagas formais concentrada na base da pirâmide salarial é explicada pelos setores que estão criando os empregos.

"O setor que está com saldo líquido positivo é o de serviços, que emprega mão de obra pouco qualificada", diz. Por outro lado, a indústria, que paga melhores salários, tem mostrado reação mais lenta que o previsto.

"Esperávamos um crescimento mais acelerado, que repercutiria mais sobre o mercado de trabalho, mas os empresários estão mais incertos sobre o ritmo de retomada."

(Fonte: Valor Econômico – 02/05/2018)

Frustração com atividade intensifica retração na ocupação no 1º trimestre

Sazonalidade e economia fraca provocam perda de 1,52 milhão de postos de trabalho no primeiro trimestre de 2018; para especialistas, recuo no emprego foi maior do que esperado no período

PAULA SALATI • SÃO PAULO

A ocupação costuma cair na margem (em relação ao período imediatamente anterior) no primeiro trimestre, porém a perda de vagas foi maior do que o esperado neste ano.

Para especialistas, o cenário reflete a incapacidade do mercado de incorporar parte dos trabalhadores temporários e elevar contratações, devido à frustração com o fraco desempenho da atividade econômica.

Entre janeiro e março de 2018, o número de brasileiros ocupados chegou a 90,6 milhões, contingente 1,7% menor do que no quarto trimestre de 2017, o que significa que 1,528 milhão de pessoas foram demitidas no período.

Já em relação ao primeiro trimestre de 2017, quando havia 88,9 milhões ocupadas, o indicador subiu 1,8% (mais 1,634 milhão de pessoas), conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), divulgada na última sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O pesquisador do IDados e do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV), Bruno Ottoni, afirma que é normal o emprego recuar no primeiro trimestre, tendo em vista a alta das contratações temporárias no quarto trimestre, principalmente no comércio, para atender as demandas das festas de final de ano.

No entanto, Ottoni avalia que a queda na ocupação veio maior do que o esperado. Segundo o pesquisador, isso pode ser presumido pelas projeções de mercado para a taxa de desemprego no primeiro trimestre, que foram menores do que o resultado do período. Entre janeiro e março, a taxa de desemprego chegou a 13,1%, o que significa que 13,7 milhões de pessoas ficaram sem trabalho. O mercado previa taxa de 12,9%.

Segundo Ottoni, é “muito difícil” que a margem de erro das projeções dos analistas, para a taxa de desocupação, chegue a uma diferença de 0,2 pontos percentuais. “Tendo em vista esse erro na expectativa de desemprego, é bem provável que o mercado projetava uma 4

INFORME

população ocupada um pouco maior no primeiro trimestre”, comenta Ottoni. Para ele, isso é resultado da frustração das empresas com o ritmo lento de recuperação.

Indicativos

O coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, Cimar Azeredo, por sua vez, afirma que os níveis de fechamento de postos de trabalho na indústria (-327 mil vagas) e construção civil (-389 mil vagas) são indicativos de que a queda na ocupação também tem um “pano de fundo” conjuntural. O especialista ressalta que é o setor de comércio que mais demite trabalhadores temporários no início do ano – no primeiro trimestre de 2018, o segmento dispensou 396 mil pessoas –, movimento que não é comum na indústria e na construção nas proporções observadas no início do ano.

Uma das mais graves notícias da Pnad, para Azeredo, foi a eliminação de 408 mil empregos com carteira assinada no setor privado no primeiro trimestre, queda de 1,2% em relação ao quarto trimestre de 2017. Desde 2014, conta o especialista, o Brasil já perdeu 4 milhões de empregos formais.

Na avaliação de Ottoni, a ocupação com carteira terá uma retomada muito lenta neste ano. Além da fraca recuperação, ele aponta que o salário mínimo já está muito próximo do salário médio da população, o que eleva os custos das empresas. Este fator, somado ao cenário de incertezas políticas e fiscais, desestimula investimentos das empresas, o que, por sua vez, adia contratações formais.

O IBGE mostrou ainda que de janeiro a março de 2018, o número de empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada (10,7 milhões de pessoas) recuou em 402 mil pessoas.

Em relação a igual trimestre de 2017, houve alta de 5,2% (mais 533 mil pessoas). Já o contingente de trabalhadores por conta própria (23 milhões), ficou estável na comparação com o trimestre anterior (outubro a dezembro de 2017).

Na comparação anual, este número cresceu 3,8% (mais 839 mil pessoas).

A quantidade de empregadores (4,4 milhões de pessoas), por sua vez, ficou estável na margem e cresceu 5,7% (mais 234 mil pessoas), na comparação anual.

A categoria dos trabalhadores domésticos (6,2 milhões de pessoas) caiu 2,6%, na margem, e ficou estável frente ao trimestre de janeiro a março de 2017.

INFORME

Indústria de transformação paulista tem alta de 0,6% em março

DA REDAÇÃO • SÃO PAULO

O Indicador de Nível de Atividade (INA) da indústria de transformação paulista subiu 0,6% em março, na comparação com o mês de fevereiro, na série com ajuste sazonal.

No fechamento do 1º trimestre houve elevação de 0,4% em relação ao quarto trimestre de 2017, resultado que mostra desaceleração do ritmo de crescimento da atividade manufatureira paulista se comparado aos dados dos quatro trimestres do ano de 2017. Na série sem ajuste, o indicador mostrou alta de 5,2% na variação acumulada no ano e de 2,9% em relação a março do ano passado.

A variável de vendas reais (+5,8%) foi a principal responsável por influenciar o INA positivamente no mês, além da projeção para a Produção Industrial Mensal (PIM-SP), de 1,4% de aumento.

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (NUCI) permaneceu praticamente estável em 0,1 ponto percentual e a variável das horas trabalhadas na produção cedeu 0,2% na análise com tratamento sazonal. Os dados foram divulgados na sexta-feira (27), pela Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp e Ciesp).

Retomada lenta

Quanto à trajetória de manutenção da recuperação da atividade econômica brasileira e da indústria de transformação, o vice-presidente da Fiesp, José Ricardo Roriz Coelho, avalia que a retomada deve continuar durante os próximos meses, embora em ritmo ainda moderado.

“Essa retomada gradual e moderada se deve à incerteza quanto ao cenário eleitoral e ao andamento das reformas, como a da previdência. Outro fator que contribui para o crescimento mais lento da atividade econômica são os elevados *spreads* bancários, limitando o efeito da queda da taxa Selic aos seus patamares mínimos históricos. A redução dos juros não chegou ainda ao consumidor”, diz ele.

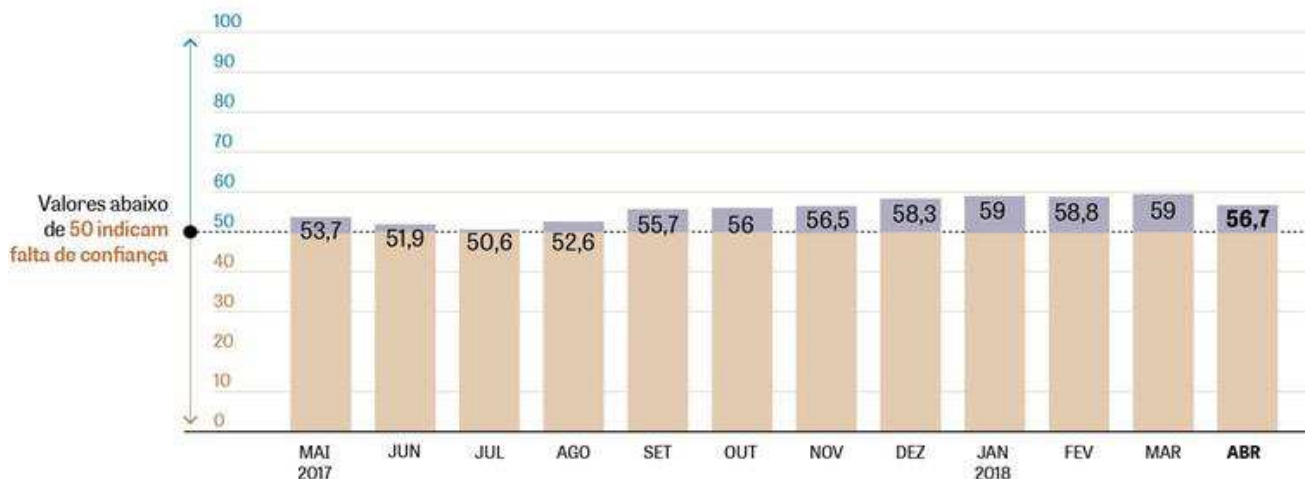
Entre os setores pesquisados, os destaques ficaram por conta de veículos automotores, cuja atividade subiu 4% em março, na série com ajuste sazonal. As horas trabalhadas na produção e o total de vendas reais avançaram 8,8% e 0,9%, respectivamente. Já o NUCI recuou 0,4 p.p.

Endividamento e capacidade ociosa alta travam recuperação da indústria

O índice de confiança da atividade recuou em abril e aponta frustração diante de uma retomada mais lenta que o esperado. Perspectiva ainda é de crescimento, mas sem grandes investimentos

FREIO DE MÃO PUXADO

Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) ▶ Em pontos



RICARDO CASARIN • SÃO PAULO

A recuperação econômica mais lenta que o esperado tem feito a confiança da indústria retrain. O endividamento e a capacidade ociosa ainda elevada impedem investimentos mais robustos e contratações.

“O ano começou mais fraco do que se supunha no final de 2017. As expectativas não se tornaram pessimistas, mas de fato houve uma retração”, avalia o economista da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Marcelo Azevedo. Ele afirma que a entidade já vislumbrava dificuldades que iriam impedir uma recuperação mais forte. “Não tínhamos expectativas tão otimistas quanto o mercado, que chegou a projetar 3% de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).”

No momento, a CNI mantém sua previsão inicial de crescimento do PIB de 2,6% e de 3% do PIB industrial. “Nós adotamos uma expectativa conservadora de 2% de crescimento do PIB. Algumas projeções foram acima de 3% e houve essa frustração”, explica o economista sênior do Banco Mufg Brasil, Carlos Pedroso.

INFORME

Para ambos os economistas, os principais entraves para uma recuperação econômica mais acelerada são o endividamento das empresas e o alto índice de ociosidade da indústria. “A condição financeira é um dos principais fatores para segurar investimentos. O consumidor também está endividado e isso limita a recuperação da demanda e da produção. Tem muita máquina parada ainda”, aponta Azevedo.

A sondagem industrial da CNI mostra utilização média da capacidade instalada de 66% em março. Isso indica espaço para crescimento sem a necessidade de grandes investimentos em produção e contratações. “A ociosidade é muito grande, precisa ser reduzida antes de se pensar na expansão da indústria”, explica Pedroso. “A recuperação lenta adia a decisão de investir mais. Uma empresa precisa estar muito segura da recuperação da demanda para contratar e treinar novos funcionários”, complementa Azevedo.

Visão da indústria

O diretor de competitividade da Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Mario Bernardini, considera que houve uma expectativa irreal de crescimento no início do ano. “As empresas estão endividadas, ociosas e sem capacidade de investimento. Está se gastando na substituição de máquinas e não em expansão.”

A diretora de economia e estatística da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), Fátima Giovanna Coviello Ferreira, aponta uma diminuição de ritmo em relação ao final de 2017, mas ainda com crescimento nas vendas do mercado doméstico. “A percepção é de que está mais lento, mas ainda em um ritmo bom.” Ela aponta que a capacidade ociosa do setor está por volta de 20%. “É preciso ocupar esse espaço antes de fazer novos investimentos. Os aportes previstos são para manutenção de equipamentos.”

O presidente da Freudenberg-NOK na América do Sul, George Rugitsky, acredita que embora o cenário eleitoral incerto tenha influência na confiança, não é um fator tão decisivo ao desempenho da indústria. “Creio que está ocorrendo um descolamento da economia em relação à política devido à inflação e juros baixos e também pela capacidade ociosa, permitindo que volumes adicionais não exijam investimentos. Isso cria uma perspectiva interessante para esse ano, independentemente da oscilação do otimismo em função da incerteza de quem serão os candidatos.”

(Fonte: DCI – 02/05/2018)

FOLHA DE S.PAULO

Novas tecnologias podem provocar saída de multinacionais do Brasil, diz economista

Para José Pastore, redução de custos com indústria 4.0 tira atrativo da mão de obra barata no país

Érica Fraga - SÃO PAULO

A quarta revolução industrial vai tirar o atrativo do custo baixo da mão de obra brasileira para as empresas, pois as novas tecnologias têm permitido que elas consigam “fazer mais do que antes, com menos pessoas, menos salários, menos dor de cabeça”.

A afirmação é de José Pastore, 82, um dos maiores especialistas brasileiros em relação do mundo do trabalho.

Segundo ele, há o risco de que muitas multinacionais deixem de ver vantagem em operar no Brasil, que, além de permanecer longe da fronteira tecnológica, sofre com precariedade educacional crônica e com excesso de burocracia.

“Muitas multinacionais começam a apresentar sinais de volta a seus países de origem. E isso é um problema que preocupa bastante”, diz Pastore, que é presidente do Conselho de Sustentabilidade da FecomercioSP, que promoveu recentemente o seminário “Como será o trabalho do futuro à luz de novas tecnologias?”

Há um esforço para mensurar quantas vagas serão criadas e eliminadas na esteira da quarta revolução industrial. Há um exagero nisso?

Acho que essa ansiedade é mundial, não há uma família do mundo que não pergunte: “O que vai acontecer com emprego do meu filho, do meu neto, com a entrada de tantos robôs no setor produtivo?”. Na literatura, você vai encontrar resposta para tudo. Tem gosto para tudo. Você vai ter autores de respeito dizendo que [a tecnologia] mais destrói do que cria, e vai ter outros

dizendo que mais cria do que destrói. E tem aqueles por quem tenho muita admiração que dizem: “A questão não é o que destrói e o que cria, o problema é o que é transformado”. A grande maioria dos empregos e do trabalho certamente passará por muita transformação em razão das mudanças tecnológicas. E isso aqui também tira o sono da gente, porque a pergunta é: “Será que o país, a escola, a empresta estão preparadas para fazer o ajuste?”.

INFORME

Por que o senhor disse admirar os especialistas mais moderados nesse debate?

Porque, olhando para os países, você vai encontrar casos como EUA, Japão e Alemanha, que usam novas tecnologias em grande profusão e têm um nível de geração de emprego admirável, desemprego baixíssimo. A literatura mostra que na Alemanha, por exemplo, a velocidade de entrada de robôs é igual ao surgimento de novos empregos. Os EUA estão com 4% de desemprego.

O Japão também. Então, essa questão de que só destrói não é verdadeira, acho que há empregos que são destruídos e outros que são criados, mas tem a grande maioria que se transforma. Então, eu tendo a ter simpatia por isso porque acho mais realista.

Há diversas projeções divergentes sobre o impacto da tecnologia sobre o emprego. Isso tira credibilidade do debate e gera mais confusão do que orientação?

Acho que as divergências que surgem só agravam a ansiedade que existe. Há muitas estimativas diferentes, mas também estudos como o da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, feito por pesquisadores da Áustria, que dizem que a profissão não some. Então, quem é médico hoje vai continuar médico daqui a 10 anos, 8 anos, mas o que ele vai fazer vai ser transformado.

Outros falam que não é questão de olhar para o saldo, vamos olhar o impacto que tem na renda, que desigualdade ou cria polarização porque destrói muitas atividades do meio e preserva as pontas, as altamente especializadas e aquelas que não podem ser robotizadas embaixo, que é o zelador, o garçom, a enfermeira, quem faz manutenção de equipamentos. A questão da polarização é mais importante que olhar para o saldo, porque demanda políticas específicas para lidar com suas consequências, como a desigualdade de renda.

O senhor mencionou que as chamadas profissões do meio estão desaparecendo. O que mais já se vê de transformação concreta?

Você vai ter mudança de funções de atividades a começar pela sua profissão de jornalista. A sua profissão está cheia de novidade. Tem coisas de ponta hoje. É possível escrever uma reportagem sem a participação do jornalista humano e isso tem sido feito de forma intensiva.

Há advogados de ponta que fazem a petição deles em cima de um número monumental de informações [levantadas por tecnologia] para fazer o melhor argumento possível. Na medicina, há os médicos que confiam mais no diagnóstico feito por robôs e big data do que no seu próprio. São transformações visíveis.

INFORME

Isso também já é visto aqui no Brasil?

No campo industrial, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) tem algumas pesquisas mostrando que menos de 40% das indústrias brasileiras estão na quarta revolução industrial. Ou seja, a grande maioria ainda não chegou lá. E as que estão, entram lentamente. Algumas com mais velocidade, outras mais devagar. No setor de serviços, a coisa é diferente. No financeiro, que é um dos principais do segmento, a velocidade é espantosa, de automação e inteligência artificial.

Hoje nos EUA o ecommerce é responsável pelo dobro das vendas do que há seis, cinco anos atrás e tem lojas fechando até na Quinta avenida porque ninguém tem interesse em comprar em uma loja e às vezes não tem condições de pagar aluguel caro. Aqui no Brasil também está acontecendo isso, a penetração do ecommerce é muito rápida e certos produtos, como material de escritório, livros, música, são mais comprados no ecommerce do que em lojas físicas.

O risco de que a atual revolução tecnológica aumente a desigualdade de renda é concreto? Essa ameaça existe no Brasil?

Esse risco é concreto porque aumentou a diferença da remuneração do capital em relação à remuneração do trabalho. A remuneração do capital agora está maior do que a do trabalho porque as tecnologias dão saltos de produtividade fantásticos e acabam dispensando certas habilidades humanas. Então, a remuneração do ser humano tende a ser postergada ou reduzida em relação à remuneração do capital e isso gera desigualdade. Gera desigualdade entre profissionais de vários tipos que são afetados pela entrada de tecnologia.

Isso é uma coisa séria para o Brasil porque muitas multinacionais vêm para cá, assim como para outros países em desenvolvimento, porque o trabalho ainda é barato. Agora, com as novas tecnologias, o trabalho brasileiro, apesar de barato, se torna muito caro, porque você consegue fazer muito mais do que antes, com menos pessoas, menos salários, menos dor de cabeça.

Então muitas multinacionais começam a apresentar sinais de volta a seus países de origem porque lá elas conseguem fazer mais quase sem trabalho, com muita automação, além de estarem perto da logística e dos consumidores. E isso é um problema que preocupa bastante.

Se o Brasil tiver condições tecnológicas de ficar na fronteira e pessoal qualificado, esse aqui é um mercado consumidor bom também. Há muita chance de ter empresas prósperas aqui, mas sabemos que há vários entraves nessa equação. A coisa é preocupante porque, ao mudar a diferença de remuneração entre capital e trabalho, isso pode gerar muito

INFORME

deslocamento de empresa ao longo do globo todo. Não digo que o risco é de debandada maciça, mas uma debandada de muitas empresas. O que diminuiria o risco de o Brasil perder esses investimentos?

O que o Brasil poderia estar fazendo?

Para enfrentar essa questão de desigualdade de renda, destruição de emprego, transformação de trabalho etc., os países avançados, como EUA, Alemanha e Coreia do Sul, possuem conselhos especializados na formulação de políticas específicas para esse assunto.

Cingapura foi mais longe e, além do conselho, tem experiência prática na difusão do ensinamento de novas tecnologias. Cingapura montou um Pronatec de exportação. E vários países estão se apoiando em cursos rápidos, por meio de internet a distância, para poder acompanhar a velocidade da mudança tecnológica. Então, o Brasil tem muito a fazer nesse campo ainda.

No que tange à qualificação da mão de obra, não preciso dizer que nosso sistema educacional tem uma precariedade crônica. As burocracias também estimulam a automação, a inteligência artificial. Quando o empresário vê que é muito complicado, ele fala “eu vou robotizar”.

Então, burocracia tributária, trabalhista, do ambiente instigam uma aceleração da busca de proteção do negócio via automação. E a gente está fazendo pouco nesse campo aqui. No campo tributário, Bill Gates acha que está na hora de pensar em tributar os robôs.

E o que o senhor acha dessa discussão?

A tributação do robô é muito controversa. No meu entender, tributar robô é inibir a criatividade humana. Agora, por que é controversa? Porque há um argumento. O Bill Gates fala assim: “Olha, se você não quer inibir a criatividade humana, tributa o lucro recorrente do uso das novas tecnologias e usa esse lucro para o sistema educacional”.

Outra discussão importante é sobre educação continuada, que é algo que dá certo. O Japão e a Alemanha são dois casos de sucesso que permitem aos jovens acompanhar a evolução tecnológica.

Em termos de formação, o que o senhor acha dessa discussão de novas competências e habilidade?

Para acompanhar essa velocidade meteórica das novas tecnologias, me parece fundamental ter uma boa educação geral. Saber fazer conta, escrever, ler, interpretar e conhecer a lógica das ciências. Além disso, você precisa reconhecer as novas habilidades, as novas exigências que estão mais ligadas ao mundo da produção. Mas o que facilita a

INFORME

mobilidade de uma área para outra é a qualidade da educação básica, porque é ela que permite aprender, se ajustar às novas exigências.

As mudanças que estão sendo discutidas na educação no Brasil nos fazem caminhar nessa direção?

Eu acho que está longe. Nós precisaríamos ter outros esquemas. Uma coisa é você ensinar, outra é aprender. O Brasil está avançando na tarefa de ensinar. Tem mais gente na escola, os métodos estão melhorando, o currículo etc. Mas aprendizagem é o que você mede no Pisa [avaliação educacional], e o que você mede no Pisa está deixando o Brasil muito mal na foto até o momento.

Raio-X

José Pastore, 82

FORMAÇÃO

Bacharel em ciências sociais pela USP, mestre em ciências sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, doutor em sociologia e doutor honoris causa em ciência, ambos pela Universidade de Wisconsin (Madison, EUA)

CARREIRA

É professor titular da Faculdade de Economia e Administração da USP e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho, da FecomercioSP.

Foi chefe da Assessoria Técnica do Ministério do Trabalho e membro do Conselho de Administração da OIT (Organização Internacional do Trabalho)

OUTROS TÍTULOS

Membro da Academia Internacional de Economia e Direito e da Academia Paulista de Letras

INFORME

Com 3.000 alterações em 75 anos, CLT tem regras ultrapassadas

Demissão por justa causa por embriaguez e regras para a profissão de datilógrafo estão na lei

Anaís Fernandes William Castanho - SÃO PAULO

A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) completa 75 anos nesta terça-feira (1º) e ainda carrega, apesar de 3.036 alterações em artigos, incisos e parágrafos, regras ultrapassadas.

Demissão por justa causa por embriaguez (hoje o alcoolismo é considerado uma doença), regras para a profissão de datilógrafo e previsão de Juntas de Conciliação e Julgamento (atualmente são Varas do Trabalho) constam da CLT.

O parágrafo 1º do artigo 135 mantém, por exemplo, a obrigatoriedade de apresentação da carteira de trabalho para anotação de férias —regra em desuso.

Nem mesmo a reforma trabalhista, em vigor desde novembro de 2017, conseguiu remover do texto do governo Getúlio Vargas dispositivos obsoletos.

“A reforma poderia ter aproveitado para fazer uma limpeza nessas expressões antigas que não são mais usadas”, diz Paulo Sergio João, professor da FGV Direito SP e da PUC-SP.

A CLT tem 922 artigos, com seus incisos, parágrafos e parágrafos únicos. Desde que o decreto-lei foi publicado, uma nova redação aos dispositivos foi dada 1.451 vezes. Foram incluídas também outras 1.278 normas. No período, foram revogadas 307 regras.

Segundo a advogada Mayra Palópoli, do Palópoli & Albrecht Advogados, desse total de alterações, 500 são sobre pontos relevantes da CLT.

“No decorrer do tempo, muitos dispositivos da era Vargas, um governo populista, foram se mostrando arcaicos”, diz ela.

Mayra destaca entre as inovações positivas a criação do banco de horas, a regulamentação do trabalho a distância e a proteção da mulher.

O professor de direito do trabalho da USP Flávio Roberto Batista diz que a lei de 1943 não existe mais e critica suas revisões. “Essa nova CLT é menos protetiva”, afirma.

Ao olhar para a frente, a lei ainda contém, além de anacronismos, lacunas. A reforma trabalhista, nesse sentido, é considerada uma oportunidade desperdiçada.

INFORME

Em vigor desde novembro, a reforma inovou em mais de cem pontos —em um total de 420 dispositivos, entre artigos, incisos e parágrafos.

Porém, para Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), a legislação perdeu a chance de regular novas relações, como a atividade em plataformas de mobilidade.

“Houve grande disputa na concorrência com a categoria de taxistas, mas não há nenhuma regulação sobre os direitos mínimos de quem trabalha nessas plataformas”, afirma.

Otávio Pinto e Silva, professor da USP e sócio do escritório Siqueira Castro, aponta que a reforma não alterou a estrutura sindical. A CLT determina que cada categoria profissional ou econômica (patronal) só pode ter um sindicato por base territorial.

“Não mexemos no princípio da unicidade sindical, uma afronta à convenção 87 da OIT [Organização Internacional do Trabalho], que defende a liberdade sindical”, diz Silva.

Os especialistas dizem que, apesar dos avanços, o futuro da CLT é nebuloso em razão de insegurança jurídica.

Na semana passada, caducou a medida provisória que regulava pontos polêmicos do texto. “Hoje, estamos em um momento em que a sociedade está um pouco desorientada, tanto empresas quanto sindicatos, advogados e trabalhadores”, diz Silva.

O que mudou e o que prossegue na CLT

A reforma trabalhista trouxe novidades...

- > regras de acordos coletivos podem prevalecer sobre a legislação
- > trabalhadores podem negociar jornadas de 12 horas e 36 horas de descanso
- > imposto sindical passa a ser voluntário... mas deixou alguns anacronismos
- > citação da atividade de datilografia e não de digitação
- > demissão por justa causa por embriaguez
- > citação de Juntas de Conciliação e Julgamento, criadas nos anos 1930, mas substituídas por Varas do Trabalho em 1999.

(Fonte: Folha de SP – 02/05/2018)

DECISÕES

DCIwww.dci.com.br

Transferência como punição é dano moral

DA REDAÇÃO • SÃO PAULO

A 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG), constatou que um banco transferiu uma de suas empregadas com o único objetivo de retaliar por ela ter ajuizado uma ação trabalhista anteriormente. Adotando o entendimento do relator, desembargador João Bosco Pinto Lara, a Turma concluiu que o banco agiu com abuso de poder, excedendo os limites do poder diretivo do empregador, assim como a boa-fé e os bons costumes. Entretanto, com base nos princípios da equidade e da razoabilidade, a Turma acolheu parcialmente o recurso do banco para reduzir a indenização por danos morais fixada na sentença, de R\$ 15 mil para R\$ 5 mil.

A decisão foi fundamentada nos artigos 927, 186 e 187 do Código Civil, que dispõem sobre a obrigação de reparação. De acordo com esses dispositivos, a obrigação de indenizar surge da prática de um ato ilícito, que se configura quando alguém, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, viola direito e causa dano a uma pessoa. E, conforme registrado pelo relator, também ocorre ato ilícito quando o titular de um direito, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa fé ou pelos bons costumes, exatamente como fez o banco réu. É que a empregada comprovou que foi transferida da agência de Barbacena para outra agência em Barroso, apenas como forma de punição. Nesse quadro, concluiu o desembargador que os três requisitos essenciais da obrigação de indenizar – o dano, ato ilícito e nexo de causalidade – estavam presentes.

De acordo com o relator, o simples fato de o banco ter transferido a empregada para localidade diversa não caracteriza ato ilícito, nos termos do artigo 469 da CLT, já que o contrato de trabalho da reclamante continha cláusula expressa autorizando a transferência para qualquer localidade do território nacional, “onde o empregador mantenha ou venha a manter matriz, filial, agência, escritório ou departamento...” Mas, como frisou o desembargador, o que caracterizou o ato ilícito, no caso, foi a transferência com a finalidade de punição, fato que foi devidamente comprovado.

Ao prestar depoimento, o preposto do banco alegou que a transferência da bancária teria ocorrido por motivo de estratégia da empresa, para atender um aumento da demanda na agência de Barroso. Mas essa justificativa foi derrubada pelas declarações da única testemunha ouvida no processo. Ela revelou que, quando a reclamante foi para Barroso, outra empregada que lá trabalhava e que exercia as mesmas funções foi transferida para a agência de Barbacena, inclusive contra a sua vontade, até porque ela residia em Barroso. Na conclusão do relator, “houve, portanto, nítida troca de empregados, esvaziando a tese do banco quanto ao aumento da demanda em Barroso”.

(Fonte: DCI – 02/05/2018)